



ETP – Estudo Técnico Preliminar

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para locação de estrutura de som, iluminação, sonorização, tendas e estruturas complementares, com montagem, desmontagem e acompanhamento técnico da Prefeitura Municipal de Praia Norte e Fundos Municipais de Praia Norte – TO.

1. Descrição da Necessidade

A realização de eventos oficiais promovidos pelo Município exige a contratação de estrutura adequada para garantir segurança, conforto e qualidade técnica. Como tais eventos ocorrem em datas distintas e em locais variados, há a necessidade de um fornecedor com capacidade técnica e logística para atender prontamente, com base em planejamento e demanda variável.

2. Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)

A demanda encontra-se prevista no PCA do exercício vigente, conforme diretrizes de planejamento institucional para promoção de eventos cívicos, culturais e sociais.

3. Requisitos da Contratação

SOLICITAÇÃO Nº 02716

STATUS: AP. TOTAL

DATA DA SOLICITAÇÃO: 03/04/2025

DOCUMENTO: 1532

TIPO: MATERIAL

PROCESSO/PROTOCOLO: 1532/2025

JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E MATERIAL DE APOIO PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE -TO. PARA O ANO DE 2025.

Ficaram aprovados os seguintes itens e suas respectivas quantidades abaixo:

ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA				ESTIMADO	TOTAL
00001	1.200,0000	1.200,0000	UN	01365	CADEIRA PLASTICA	5,5700	6.684,0000
00002	400,0000	400,0000	UN	01370	MESA PLASTICA	6,5000	2.600,0000
00003	80,0000	80,0000	UN	01376	POLTRONA GIRATÓRIA	53,6700	4.293,6000
00004	10,0000	10,0000	DI	03956	CAMARIM	6.100,0000	61.000,0000
00005	18,0000	18,0000	DI	03958	PULPITO DESMONTAVEL DE ACRILICO	135,0000	2.430,0000
00006	120,0000	120,0000	DI	03959	RADIO COMUNICADOR PORTATIL	63,3300	7.599,6000
00007	200,0000	200,0000	UN	01371	ORGANIZADOR DE FILA (PEDESTA/CORRENTE)	24,1700	4.834,0000
00008	120,0000	120,0000	UN	01375	PLATAFORMA PANTOGRÁFICA	225,6700	27.080,4000
00009	10,0000	10,0000	UN	01386	TENDA 6,00M X 6,00M	676,6700	6.766,7000
00010	35,0000	35,0000	UN	01387	TENDA 8, 00M X 8, 00M	910,0000	31.850,0000
00011	80,0000	80,0000	UN	01385	TENDA 10,00M X 10,00M	1.250,0000	100.000,0000
00012	100,0000	100,0000	UN	01364	BOX TRUSS (P-30)	52,0000	5.200,0000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11

00013	80,0000	80,0000	UN	01362	BACK DROP	245,0000	19.600,0000
00014	100,0000	100,0000	UN	01368	DISCIPLINADOR	55,0000	5.500,0000
00015	12,0000	12,0000	UN	01369	GRUPO GERADOR SILENCIADOR E ABASTECIDO 180 KVA	2.563,3300	30.759,9600
00016	60,0000	60,0000	UN	01363	BANHEIROS QUÍMICOS	258,3300	15.499,8000
00017	60,0000	60,0000	UN	01366	CLIMATIZADOR - PULVERIZADOR	516,6700	31.000,2000
00018	30,0000	30,0000	UN	01372	PAINEL DE LED IN/OTDOOR	260,0000	7.800,0000
00019	10,0000	10,0000	UN	01380	SISTEMA DE PROJEÇÃO DE VÍDEO	1.250,0000	12.500,0000
00020	8,0000	8,0000	UN	01383	SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA	1.550,0000	12.400,0000
00021	10,0000	10,0000	UN	01373	PALCO 10,00M X 8,00M	5.100,0000	51.000,0000
00022	8,0000	8,0000	UN	01374	PALCO 14,00M X 10,00M	8.200,0000	65.600,0000
00023	8,0000	8,0000	UN	01381	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO 1	6.100,0000	48.800,0000
00024	12,0000	12,0000	UN	01382	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO 2	8.100,0000	97.200,0000
00025	15,0000	15,0000	DI	03960	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO 3	7.233,3300	108.499,9500
00026	80,0000	80,0000	UN	01379	SEGURANÇA DESAMADA	260,0000	20.800,0000
TOTAL GERAL							787.298,21

SOLICITAÇÃO Nº 02718

STATUS: AP. TOTAL

DATA DA SOLICITAÇÃO: 04/04/2025

DOCUMENTO: 1532

TIPO: MATERIAL

PROCESSO/PROCOLO: 1532/2025

JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E MATERIAL DE APOIO PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICIPIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAIA NORTE -TO. PARA O ANO DE 2025.

Ficaram aprovados os seguintes itens e suas respectivas quantidades abaixo:

ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA				ESTIMADO	TOTAL
00001	400,0000	400,0000	UN	01365	CADEIRA PLASTICA	5,5700	2.228,0000
00002	150,0000	150,0000	UN	01370	MESA PLASTICA	6,5000	975,0000
00003	20,0000	20,0000	UN	01376	POLTRONA GIRATÓRIA	53,6700	1.073,4000
00004	5,0000	5,0000	DI	03956	DECORAÇÃO DE CAMARIM	6.100,0000	30.500,0000
00005	12,0000	12,0000	DI	03958	PULPITO DESMONTAVEL DE ACRILICO	135,0000	1.620,0000
00006	30,0000	30,0000	DI	03959	RADIO COMUNICADOR PORTATIL	63,3300	1.899,9000
00007	80,0000	80,0000	UN	01371	ORGANIZADOR DE FILA (PEDESTA/CORRENTE)	24,1700	1.933,6000
00008	30,0000	30,0000	UN	01375	PLATAFORMA PANTOGRAFICA	225,6700	6.770,1000
00009	15,0000	15,0000	UN	01386	TENDA 6,00M X 6,00M	676,6700	10.150,0500
00010	20,0000	20,0000	UN	01387	TENDA 8, 00M X 8, 00M	910,0000	18.200,0000
00011	40,0000	40,0000	UN	01385	TENDA 10,00M X 10,00M	1.250,0000	50.000,0000
00012	40,0000	40,0000	UN	01364	BOX TRUSS (P-30)	52,0000	2.080,0000
00013	25,0000	25,0000	UN	01362	BACK DROP	245,0000	6.125,0000
00014	60,0000	60,0000	UN	01368	DISCIPLINADOR	55,0000	3.300,0000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11

00015	4,0000	4,0000	UN	01369	GRUPO GERADOR SILENCIADOR E ABASTECIDO 180 KVA	2.563,3300	10.253,3200
00016	8,0000	8,0000	UN	01363	BANHEIROS QUÍMICOS	258,3300	2.066,6400
00017	12,0000	12,0000	UN	01366	CLIMATIZADOR - PULVERIZADOR	516,6700	6.200,0400
00018	8,0000	8,0000	UN	01372	PAINEL DE LED IN/OTDOOR	260,0000	2.080,0000
00019	4,0000	4,0000	UN	01380	SISTEMA DE PROJEÇÃO DE VÍDEO	1.250,0000	5.000,0000
00020	12,0000	12,0000	UN	01383	SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA	1.550,0000	18.600,0000
00021	2,0000	2,0000	UN	01373	PALCO 10,00M X 8,00M	5.100,0000	10.200,0000
00022	2,0000	2,0000	UN	01374	PALCO 14,00M X 10,00M	8.200,0000	16.400,0000
00023	7,0000	7,0000	UN	01381	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO 1	6.100,0000	42.700,0000
00024	4,0000	4,0000	UN	01382	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO 2	8.100,0000	32.400,0000
00025	4,0000	4,0000	DI	03960	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO 3	7.233,3300	28.933,3200
00026	40,0000	40,0000	UN	01379	SEGURANÇA DESAMADA	260,0000	10.400,0000
TOTAL GERAL							322.088,37

SOLICITAÇÃO Nº 02720

STATUS: AP. TOTAL

DATA DA SOLICITAÇÃO: 03/04/2025

DOCUMENTO: 1532

TIPO: MATERIAL

PROCESSO/PROCOLO: 1532/2025

JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E MATERIAL DE APOIO PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICIPIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRAIA NORTE -TO. PARA O ANO DE 2025.

Ficaram aprovados os seguintes itens e suas respectivas quantidades abaixo:

ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA				ESTIMADO	TOTAL
00001	400,0000	400,0000	UN	01365	CADEIRA PLASTICA	5,5700	2.228,0000
00002	100,0000	100,0000	UN	01370	MESA PLASTICA	6,5000	650,0000
00003	20,0000	20,0000	UN	01376	POLTRONA GIRATÓRIA	53,6700	1.073,4000
00004	5,0000	5,0000	DI	03956	DECORAÇÃO DE CAMARIM	6.100,0000	30.500,0000
00005	12,0000	12,0000	DI	03958	PULPITO DESMONTAVEL DE ACRILICO	135,0000	1.620,0000
00006	25,0000	25,0000	DI	03959	RADIO COMUNICADOR PORTATIL	63,3300	1.583,2500
00007	60,0000	60,0000	UN	01371	ORGANIZADOR DE FILA (PEDESTA/CORRENTE)	24,1700	1.450,2000
00008	20,0000	20,0000	UN	01375	PLATAFORMA PANTOGRÁFICA	225,6700	4.513,4000
00009	15,0000	15,0000	UN	01386	TENDA 6,00M X 6,00M	676,6700	10.150,0500
00010	25,0000	25,0000	UN	01387	TENDA 8, 00M X 8, 00M	910,0000	22.750,0000
00011	27,0000	27,0000	UN	01385	TENDA 10,00M X 10,00M	1.250,0000	33.750,0000
00012	30,0000	30,0000	UN	01364	BOX TRUSS (P-30)	52,0000	1.560,0000
00013	20,0000	20,0000	UN	01362	BACK DROP	245,0000	4.900,0000
00014	50,0000	50,0000	UN	01368	DISCIPLINADOR	55,0000	2.750,0000
00015	4,0000	4,0000	UN	01369	GRUPO GERADOR SILENCIADOR E ABASTECIDO 180 KVA	2.563,3300	10.253,3200
00016	8,0000	8,0000	UN	01363	BANHEIROS QUÍMICOS	258,3300	2.066,6400



00017	12,0000	12,0000	UN	01366	CLIMATIZADOR - PULVERIZADOR	516,6700	6.200,0400
00018	7,0000	7,0000	UN	01372	PAINEL DE LED IN/OTDOOR	260,0000	1.820,0000
00019	4,0000	4,0000	UN	01380	SISTEMA DE PROJEÇÃO DE VÍDEO	1.250,0000	5.000,0000
00020	12,0000	12,0000	UN	01383	SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA	1.550,0000	18.600,0000
00021	2,0000	2,0000	UN	01373	PALCO 10,00M X 8,00M	5.100,0000	10.200,0000
00022	2,0000	2,0000	UN	01374	PALCO 14,00M X 10,00M	8.200,0000	16.400,0000
00023	7,0000	7,0000	UN	01381	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO 1	6.100,0000	42.700,0000
00024	4,0000	4,0000	UN	01382	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO 2	8.100,0000	32.400,0000
00025	4,0000	4,0000	DI	03960	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO 3	7.233,3300	28.933,3200
00026	40,0000	40,0000	UN	01379	SEGURANÇA DESAMADA	260,0000	10.400,0000
TOTAL GERAL							304.451,62

Estimativa de Quantidades

Será realizada com base no histórico dos eventos realizados nos últimos 2 anos, projetando crescimento populacional e expansão da agenda cultural do Município.

5. Levantamento de Mercado

Consulta a fornecedores locais e regionais, análise de contratações similares em municípios vizinhos e uso de plataformas como o Painel de Preços e o Banco de Preços para balizamento.

6. Estimativa de Valor

A estimativa será elaborada com base nos valores médios praticados por fornecedores do setor, considerando também os registros de preços vigentes em outras administrações públicas com objeto semelhante.

7. Descrição da Solução

A solução proposta é a adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, que possibilita agilidade, economicidade e flexibilidade na contratação conforme demanda real. A medida visa evitar contratações emergenciais e garantir previsibilidade.

8. Justificativa para o Parcelamento

O objeto poderá ser parcelado por itens e lotes, conforme a natureza dos serviços (som, iluminação, tendas etc.), a fim de fomentar a competitividade e permitir que empresas especializadas participem.

9. Resultados Pretendidos

- Eficiência logística;
- Atendimento qualificado nas festividades e cerimônias;



- Economia de escala;
- Melhoria na organização dos eventos públicos;
- Atendimento à comunidade com qualidade e segurança.

10. *Providências Administrativas*

- Inserção no PCA;
- Elaboração de Termo de Referência detalhado;
- Realização de audiência pública (se necessário, conforme valor);
- Publicação e gestão do SRP conforme art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

11. *Contratações Correlatas*

Relaciona-se a outras demandas culturais, esportivas e educacionais que exigem apoio estrutural eventual.

12. *Impacto Ambiental*

Será exigido do contratado o correto descarte de resíduos e a observância de normas de sustentabilidade na montagem e desmontagem.

13. *Posicionamento Conclusivo*

A contratação via SRP é **adequada, necessária e eficiente**, atendendo ao interesse público com flexibilidade e controle. O planejamento evidencia a economicidade, a segurança e a legalidade do procedimento.

A seguir, complemento o modelo de ETP apresentado com **fundamentações legais e jurisprudenciais** específicas para esse tipo de contratação:

Fundamentação para uso do Sistema de Registro de Preços

Fundamentação legal:

In verbis:

Art. 82. O sistema de registro de preços será adotado quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes.

(...)

§ 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições: I – realização prévia de ampla pesquisa de mercado;

II – seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;

III – desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;

IV – atualização periódica dos preços registrados;

V – definição do período de validade do registro de preços;

VI – inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor.



Art. 83. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

- Diretrizes específicas para o ETP aplicável

Conforme estabelece a Cartilha Comentada da Lei 14.133:

"O Estudo Técnico Preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18 da NLLC e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas."

Além disso:

"Quando houver a possibilidade de compra ou locação de bens, o estudo técnico preliminar deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa."

▮ Jurisprudência do TCU sobre SRP e estrutura de eventos O

TCU entende que:

"É legítima a utilização do SRP para a contratação de serviços recorrentes e padronizáveis, inclusive estrutura de eventos, desde que haja adequada especificação, planejamento prévio e previsão no plano de contratações".

Em outra decisão:

"A contratação por Registro de Preços é vantajosa quando há múltiplas demandas futuras e dispersas no tempo, permitindo ganho de escala e celeridade, devendo, no entanto, ser bem delimitado o escopo, prazos e condições de execução de cada item".

□ A seguir, apresenta-se uma interpretação baseada na análise da base de conhecimento:

A contratação por SRP para estrutura de eventos é **compatível com o planejamento estratégico de contratações**, sendo **permitida e recomendada** pela Lei nº 14.133/2021. O Estudo Técnico Preliminar deve incluir:

- Justificativa para o uso do SRP com base na **recorrência, padronização e economicidade**;
- Apontamento da vantagem da **locação** em relação à aquisição (Art. 44 da Lei);
- Indicação da **previsão no PCA**, levantamento de preços e estimativas detalhadas de consumo;
- Avaliação de impactos ambientais e sociais, bem como providências administrativas, como a capacitação de fiscais.

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

a) Com os fundamentos elencados neste Estudo Técnico Preliminar, considerando a necessidades, os custos e os resultados pretendidos, verifica-se que a contratação é perfeitamente viável e totalmente capaz de ser realizada de forma eficiente.

SIGILO DE LICITAÇÃO

a) Não há motivos legais que impliquem na tramitação sigilosa desta licitação,



podendo todo o processo ser publicitado nos meios próprios, nos termos da Lei.

FISCALIZAÇÃO

a) Para a fiscalização do futuro contrato, e servidor da Unidade solicitante, e, que será indicado futuramente por Portaria nomeando funcionários técnicos.

a) A Prefeitura Municipal de Praia Norte – TO, acompanhará, supervisionará e fiscalizará, por meio do Servidor nomeado para este fim das Unidade Solicitante, do serviço de locação prestação veículos popular, utilitários e caminhões a serem contratado a realização do objeto.

Praia Norte – TO., 30 de julho de 2025.

Clodomir Pereira de Melo
Sec. Mun. de Administração

Natal Ferreira da Silva Junior
Gestora do Fundo Municipal da Saúde

Francisco Raimundo Pereira de Castro
Gestor do Fundo Municipal da Educação